



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2140/2024
24/04/2024 - 15:52
IND 1195/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, a viabilidade e a implementação da emissão de Carteirinha de Identificação para pessoas com Epilepsia.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal viabilizar estudos para emissão de Carteirinha de Identificação para Pessoas com Epilepsia, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A epilepsia é uma condição neurológica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, caracterizada por episódios recorrentes de convulsões. Infelizmente, a falta de informação e a estigmatização social ainda são desafios enfrentados por aqueles que convivem com essa condição.

A proposta da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Epilepsia visa garantir uma identificação rápida e eficiente em situações de emergência, proporcionando um atendimento adequado e seguro. Esta carteira conterá informações relevantes sobre o paciente, como tipo de epilepsia, tratamentos em curso, contatos de emergência e orientações para o atendimento médico adequado durante uma crise, promovendo uma abordagem mais empática e inclusiva em nossa cidade.

Certamente, a criação da Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Epilepsia será um passo significativo em direção à promoção da saúde, inclusão e respeito aos direitos das pessoas com necessidades especiais em nossa comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**



**PROT-CMI 2140/2024
24/04/2024 - 15:52
IND 1195/2024**

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria,
aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2024.

SILENE CARVALINI
Vereadora

mm